



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 659, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede a Medalha Tio Toninho, que especifica e dá outras providências.

De autoria da Mesa Diretora

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Em conformidade com o Decreto Legislativo n. 608, de 25 de abril de 2022, e com as indicações enviadas a esta Casa de Leis, fica concedida a Medalha Tio Toninho aos seguintes atletas:

Ademir Aparecido dos Santos
Adenilson Ostenil Pereira
Alessandra Andreia de Oliveira Cezar
Aline Beatriz Ramos Luz
Benício Augusto Porto da Silva
Bruno Leandro Feltrim
Claudimar Assis de Oliveira
Debora Merchan Ferraz
Enzo Andrade Papel
Flávio Júlio Basilo
Gabriele Gomes
Germino dos Santos
Givaldo Teixeira Sobrinho
Ingrid Janaina Alves
Isaac Ferreira Gandra
João Antônio Ennes
João Henrique Rebelatto
João Pedro Barboza
Luciano André de Oliveira
Ricardo Henrique Esgargeta de Souza
Robenilson Oliveira dos Santos
Vânia Daniela de Brito do Amaral
Vilmar Justino

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Vinícius Brito do Amaral
Wskley Glen de Oliveira Gomes.

Art. 2º A Medalha será entregue no dia 8 de dezembro de 2023, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de novembro de 2023.

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE

Mariângela Ferraz Mussolini
1ª SECRETÁRIA

Marcelo dos Santos de Oliveira
2º SECRETÁRIO